



PORTARIA Nº 236/2021

**Concede Licença Prêmio
em pecúnia ao Servidor
Público Municipal.**

O Prefeito em exercício do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Concede Licença Prêmio em *pecúnia* ao servidor público municipal Srº **Valdes Rosa do Nascimento**, Motorista, matrícula 2038-9, de acordo com o art. 82, da Lei Municipal Complementar 005/2010.

Art. 2º. A Licença Prêmio concedida ao servidor nomeado no artigo primeiro, será referente ao segundo mês, do período aquisitivo de 04.03.14 a 03.03.19.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 24 de março de 2021.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana
Secretário da Administração